

**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE SEGUNDA DOSE DE COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro que conforme Ofício Circular nº 1009/2021 – SES que retifica Ofício nº 977/2021 - SES, me enquadro nas situações excepcionais onde se faz necessária a antecipação da segunda dose de vacinas contra a Covid-19:

- cirurgias eletivas  
 viagens para intercâmbios estudantis ao exterior  
 viagens programadas ao exterior

**Obs.: Esta antecipação, em casos excepcionais, não se aplica a viagens ao exterior para turismo.**

Data da D1: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Vacina:  Astra  Pfizer  coronavac

Estou ciente que intervalos maiores entre doses oferecem respostas imunes mais robustas após a segunda dose, o que, em princípio, pode se traduzir, inclusive, em respostas protetoras mais duradouras, sendo observado um maior pico de produção de anticorpos no esquema com intervalo de 12 semanas em relação ao esquema padrão

**Goiânia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.**

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*A não veracidade dos dados preenchidos neste formulário configura crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).